

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01-A/2024-CMH

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-CMH

O Município de Mozarlândia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação/Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 531, torna público o presente Edital de Convocação para eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2024 - 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objeto a eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 531.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão eleitos 03 membros titulares e 03 membros suplentes, representantes da sociedade civil

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Poderão se candidatar entidades que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar legalmente constituída há pelo menos 02 anos;
- b) Ter atuação comprovada no município na área de habitação ou áreas correlatas;
- c) Estar em dia com suas obrigações fiscais e legais;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/10/2024 a 14/11/2024, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Casa dos Conselhos Municipal Maria de Fatima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro, Q:22, L:02 A, Setor Central-Mozarlândia-GO.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia do estatuto social da entidade;
- c) Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- d) Relatório de atividades do último anos;

5. DA ELEIÇÃO

Kareilly Pereira Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS - CCMMHTRP
DECRETO Nº 98/2024

E-mail: casadosconselhos.mozar@gmail.com

Endereço: Rua Pedro Amaro – Q:22 L:02 A

Setor: Central

5.1. A eleição será realizada no dia 18 de novembro de 2024, das 08:30, na Casa dos Conselhos Municipal Maria de Fatima Rocha Pereira, situada na Rua Pedro Amaro, Q:22, L:02 A, Setor Central-Mozarlândia-GO.

5.2. Poderão votar representantes das entidades devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral.

6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

6.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada categoria.

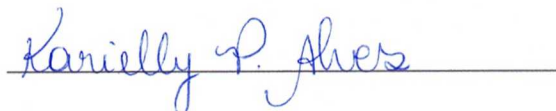
6.3. O resultado será divulgado no painel de comunicados da Prefeitura Municipal de Mozarlândia e da Câmara Municipal de Mozarlândia no dia 19/11/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 14 de outubro de 2024



Karielly Pereira Alves

Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipal-CCMMFRP

Portaria nº90/2024

Karielly Pereira Alves
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA DOS
CONSELHOS MUNICIPAL - CCMMFRP
DECRETO Nº 90/2024

E-mail: casadosconselhos.mozar@gmail.com

Endereço: Rua Pedro Amaro – Q:22 L:02 A

Setor: Central